

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.012172/2014-83, resolve:

Nº 2.900 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ANTÔNIO MENEZES FILHO, matrícula nº 236151, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, APSF05, do Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.012127/2014-29, resolve:

Nº 2.901 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARCOS AURÉLIO MACHADO SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, APSF05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação na Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.010723/2014-74, resolve:

Nº 2.902 - tornar sem efeito a Portaria da Diretoria-Geral nº 2871, publicada no D.O.U. Seção 2, de 20/10/2014, que movimentou o servidor MARCONI CHAVES DE ABREU, matrícula nº 219414, da faixa retributiva de APSF05 para APSF07.

ILANA TROMBKA

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos constante no Processo nº 00200.006520/1992-17 (fls. 103/104), resolve:

Nº 2.903 - alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 385 de 1992, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor THEO PEREIRA DA SILVA, Consultor Legislativo/Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão S45, para excluir o artigo 193 da Lei nº 8.112, de 1990, e incluir as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 1º de julho de 1994, e a Decisão nº 481/1997 - TCU - Plenário a partir de 07 de outubro de 1997, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando o que consta no Processo SF nº 00200.000292/1992-71 (fl. 284), resolve:

Nº 2.904 - alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 54, de 1992, que aposentou, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor SEBASTIÃO CALADO BASTOS, Analista Legislativo/Processo Legislativo, padrão S45, para incluir a vantagem prevista no artigo 3º da Resolução SF nº 74, de 1994, com base na Decisão nº 481/1997 - TCU - Plenário, a partir de 07 de outubro de 1997, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos constante no Processo nº 00200.011263/1995-88 (fls. 80/81), resolve:

Nº 2.905 - alterar o Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 778, de 1995, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora WANY CARLOS DA SILVA CALDERARO, Técnico Legislativo/Administração, Padrão M36, para incluir a vantagem do artigo 3º da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 07 de outubro de 1997, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.011465/2003-91 (fls. 182/183), resolve:

Nº 2.906 - retificar o Ato do Diretor-Geral nº 3822, de 2003, da seguinte forma: onde se lê "nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma assegurada pelo artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, leia-se "nos termos do artigo 8º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 1998".

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.012009/2014-11 (fls. 101/102), resolve:

Nº 2.907 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor RUBENS RUI DE MEDEIROS, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem do art. 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 2.908 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, ISABELA MOREIRA ALVES PINTO, matrícula nº 236114, da faixa retributiva de APSF07 para APSF08, a partir da data da publicação.

ILANA TROMBKA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 258, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

por solicitação do Ministro Roberto Barroso:

Nomear MARIUS DE MATOS LIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, em seu Gabinete.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 259, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base na Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Dispensar, a partir de 21 de outubro de 2014, o Juiz Federal RICARDO RACHID DE OLIVEIRA, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, da atuação como Magistrado Instrutor do Gabinete da Ministra Rosa Weber.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 169, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I - EDIMAR ROSA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Coordenadoria de Acórdãos;

II - EVANDRO DIAS DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Recebimento e Distribuição de Recursos;

III - LILIAN MARIA REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Agravos;

Art. 2º Designar:

I - ALETHÉIA OLIVEIRA ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações;

II - ANA PAULA ALMEIDA PINHEIRO DOS ANJOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Recebimento e Distribuição de Originários;

III - DÓRIS ELIZA FRAGOMENI SIMON, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de confiança de Assistente II, nível FC-02, na Seção de Processos Diversos;

IV - EVANDRO DIAS DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de confiança de Assistente II, nível FC-02, na Seção de Recebimento e Distribuição de Recursos;

V - FABIANO RODRIGUES DE ABREU, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Comunicações;

VI - ISAC BATISTA DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de confiança de Assistente II, nível FC-02, na Seção de Processos Originários Criminais;

VII - JOSÉ ANTONIO RIZZON DE MACEDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente II, nível FC-02, na Seção de Baixa e Expedição;

VIII - JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE MEDEIROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Coordenadoria de Acórdãos;

IX - LILIAN MARIA REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente II, nível FC-02, na Seção de Agravos;

X - MICHELE RIGONATO DA SILVA BARRENSE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Seção Recebimento e Distribuição de Recursos;

XI - PAULO JOSÉ SILVA RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Agravos;

XII - TATIANA TANGARI WAZIR, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente II, nível FC-02, no Gabinete do Secretário;

XIII - VANESSA PEREIRA DUTRA REGIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Recebimento e Distribuição de Recursos;

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 168, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso II do artigo 35, ambos da Lei nº 8.112/1990, resolve:

I - Exonerar, a pedido, DANIEL CASTRO MACHADO MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Federal, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Sistemas, nível CJ-1.

II - Nomear FRANCISCO GONÇALVES DE ARAUJO FILHO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, do quadro de pessoal deste Conselho, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Sistemas, nível CJ-1.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 169, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

exonerar, a pedido, a partir de 13 de outubro do corrente, RITA DE CASSIA SMANIOTTO LANDIM, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos, nível CJ-2.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 169, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112/2010 e com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

dispensar, FRANCISCO GONÇALVES DE ARAUJO FILHO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do quadro de pessoal deste Conselho, da função de confiança de Chefe da Seção de Administração de Segurança de TI, nível FC-6.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 639, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Procedimento Administrativo nº 32.466/2013, resolve:

prorrogar a cessão do servidor CARLOS EDUARDO NOVATO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para continuar exercendo a função comissionada de Chefe de Núcleo, FC-05.

Min. DIAS TOFFOLI